



- 1. Expediente nº:** 12076/2017  
**2. Classe de Assunto:** 15- Expediente  
**2.1. Assunto:** 1- Expediente – Consulta sobre aplicação do art. 37 da Constituição Federal – Revisão Geral de Remuneração de servidores  
**3. Responsável:** Antônio Valdônio Rodrigues Loiola, CPF: 220.190.901 - 63  
**4. Origem:** Câmara Municipal de Gurupi - TO

### **5. DESPACHO Nº 869/2017**

5.1 Determino o encaminhamento do presente Expediente à Coordenadoria de Protocolo Geral para autuar como Consulta.

5.2 Em seguida, à Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Convênios para manifestação, ao Corpo Especial de Auditores e ao Ministério Público junto a esta Corte de Contas para emissão de Parecer, conforme os art. 151, § 1º c/c art. 155<sup>2</sup> do Regimento Interno deste Tribunal.

5.3 Após, retornem os autos a esta Relatoria.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Quarta Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 20 do mês de novembro de 2017.

**NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO**  
Conselheiro

<sup>1</sup> **Art. 151** - As consultas, depois de autuadas, serão instruídas pelos órgãos técnicos que se pronunciarão sobre o atendimento das formalidades previstas no artigo anterior.

<sup>2</sup> **§ 1º** - Concluída a instrução, o Relator emitirá relatório e voto, submetendo-os à deliberação do Tribunal Pleno.

<sup>2</sup> **Art. 155** - Nas consultas será sempre ouvido o Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 240040

Código de Autenticação: b55353894f869b27590c8b8afef45202 - 20/11/2017 14:51:32